

**LEI MUNICIPAL Nº 2660 DE 07/07/99  
PROJETO DE LEI Nº 2793**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA  
DE RUA ORONAQUE AZEVEDO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denomina uma via pública ainda sem denominação de **RUA ORONAQUE AZEVEDO**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 07 de Julho de 1999.